

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 001/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

**DATA: 09 de março de 2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de prestação de serviço de capacitação e assessoria para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Entre Rios do Sul/RS.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**

**ASSUNTO:** Contração de empresa para atendimento em 8(oito) horas mensais para realização de prestação de serviço de capacitação e assessoria para profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Considerando a necessidade de orientações sobre processos de aprendizagem, para atendimento de alunos com necessidades especiais, transtornos de aprendizagem, bem como suporte aos professores alfabetizadores.

Considerando que em anos anteriores alunos e professores já tiveram atendimentos, acompanhamentos e orientações com profissional da área da psicopedagoga, obtendo resultados satisfatórios.

Considerando que a continuidade dos trabalhos irá alavancar cada vez mais os resultados do ensino da rede municipal.

Entendemos que a contratação possa ser feita por dispensa de licitação, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Entre Rios do Sul-RS, 02 de março de 2021.

**MARISA KRAUSE CONFORTIN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

## **ORDEM DE VERIFICAÇÃO**

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação.

Entre Rios do Sul-RS, 05 de março de 2021.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**INDICAÇÃO DE RECURSOS**

Ao Exmo  
Jairo Paulo Leyter  
Prefeito Municipal  
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jairo Paulo Leyter, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para atender as despesas para contratação de empresa para atendimento em 8(oito) horas mensais para realização de prestação de serviço de capacitação e assessoria para profissionais da Rede Municipal de Ensino.

05.01 – 3390.39.00.00.00 2.028 Manutenção Secretaria Educação

Entre Rios do Sul-RS, 05 de março de 2021.

Atenciosamente,

**DOUGLAS BIGOLIN**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE  
PREÇO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos de Habilitação apresentados pela empresa Fernanda Schneider, CNPJ nº 24.858.402/0001-90 são válidos.

Entre Rios do Sul-RS, 05 de março de 2021.

**CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Ao  
Departamento de Assessoria Jurídica

Solicitamos ao Departamento Jurídico que emita parecer a respeito da solicitação em anexo.

Convém ressaltar que este setor realizou análise dos valores e da documentação apresentados pela empresa.

Entre Rios do Sul-RS, 05 de março de 2021.

**CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para atendimento em 8(oito) horas mensais para realização de prestação de serviço de capacitação e assessoria para profissionais da Rede Municipal de Ensino.

**CONTRATADO:** Fernanda Schneider

**CNPJ:** 24.858.402/0001-90

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de orientações sobre processos de aprendizagem, para atendimento de alunos com necessidades especiais, transtornos de aprendizagem, bem como suporte aos professores alfabetizadores.

Considerando que em anos anteriores alunos e professores já tiveram atendimentos, acompanhamentos e orientações com profissional da área da psicopedagoga, obtendo resultados satisfatórios.

Considerando que a continuidade dos trabalhos irá alavancar cada vez mais os resultados do ensino da rede municipal.

Entendemos que a contratação possa ser feita por dispensa com base no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Entre Rios do Sul-RS, 08 de março de 20~21.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa Fernanda Schneider.

Entre Rios do Sul-RS, 08 de março de 2021.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Processo de dispensa de licitação nº 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa para atendimento em 8(oito) horas mensais para realização de prestação de serviço de capacitação e assessoria para profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Contratante: Município de Entre Rios do Sul/RS.

Contratada: Fernanda Schneider.

CNPJ: 24.858.402/0001-90

Valor: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) a hora. R\$ 1.360,00 (Hum mil e trezentos e sessenta reais) mensais.

Contrato nº: 062/2021

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 08 de março de 2021.

**JAIRO PAULO LEYTER**

*Prefeito*